

Publicado no D.O.E. nº 9552
dia 08, 10, 15.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 283/2014
SEDS/CRESCER
PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Sit nº24.176

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **283/2014**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - **FIA/PR**, E DE OUTRO LADO A **PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL" APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 022/2013 E 096/2013 - CEDCA/PR.

PROCESSO nº 12.047.218-6

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE**, e a **Provopar Municipal de Alto Paraíso**, com sede Rua Maringá, nº 1014, CEP 87.528-000, inscrito no CNPJ/MF nº 01.827.715/0001-85, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Presidente, senhor **Vanderlan Pedro Lisboa**, portadora da CI nº 4.957.398-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 607.560.559-20, com endereço residencial à Rua Josué Balthazar Rodrigues, 1147, Alto Paraíso, Paraná, CEP: 87.528-000, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **283/2014**, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

O presente instrumento visa alterar a denominação da Concedente e a Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), do Termo Originário.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 283/2014
SEDS/CRESCER
PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Sit nº24.176

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a denominar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, por força da Lei Estadual nº 18.374/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Bruna Vieira Moreira**, inscrita no CPF/MF sob nº 046.290.309-56.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Termo Originário, e seus aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

Assim, estando as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 04 de Setembro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho e
Desenvolvimento Social**

Vanderlan Pedro Lisboa
Representante Legal da Entidade

Vanderlan Pedro Lisboa
RG 4.957.398-7 SSP/PR
Presidente do PROVOPAR

TESTEMUNHAS:

1: *Bruna Vieira Moreira*.....

RG: *89647797*.....

2: *Pedro Lucas Linheiro*.....

RG: *8.417.593-5*.....